

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.486/2024 - Proposta de Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - 2025, de 17/12/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.823073/2024-07

Expediente: 1716654/24-6

Ementa: Trata-se de apresentação do Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) 2025 (SEI 3308899) para aprovação da Diretoria Colegiada da Anvisa, em cumprimento ao art. 7º, da Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021, da Controladoria-Geral da União (CGU).

Posição do Diretor: Favorável

Área: AUDIT

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR | VOTO |
|------------------------------------|---------|
| ANTONIO BARRA TORRES | SIM |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA | SIM |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM |
| DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH | AUSENTE |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR, a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna

**(PAINT) - Exercício 2025, nos termos do voto do relator -
Voto nº 595/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI
3339358).**



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/12/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3355652** e o código CRC **08E3962D**.

Referência: Processo nº
25351.823073/2024-07

SEI nº 3355652